

COMUNICADO CNSAÚDE PL 805/2020

Foi aprovado na data de ontem, 31 de março, no Plenário Virtual do Senado, em regime de urgência, o PL de autoria do Deputado Pedro Westphalen, Vice-Presidente da CNSaúde, que suspende por 120 dias a exigência de manutenção de metas quantitativas e qualitativas estabelecidas em contratos de prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Segundo o PL, apesar da suspensão das metas, os prestadores de serviço do SUS continuarão recebendo integralmente os valores previstos nos contratos. A proposta determina ainda a manutenção do pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), calculado com base na média dos últimos 12 meses.

A proposta agora aguarda a sanção presidencial e será regulamentada pelo Ministério da Saúde.

Aproveitamos ainda para informar que notícias adicionais que surgirem sobre o assunto serão comunicadas pela CNSaúde através de seus canais de comunicação e mídias sociais.